



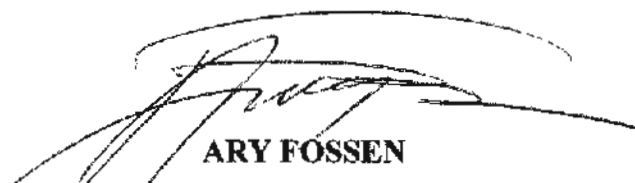
LEI N.º 6.963, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007

Denomina "**Praça PROF. JORGE CURY**" área pública do loteamento "**Residencial Quinta das Laranjeiras**" (Bairro Anhangabaú).

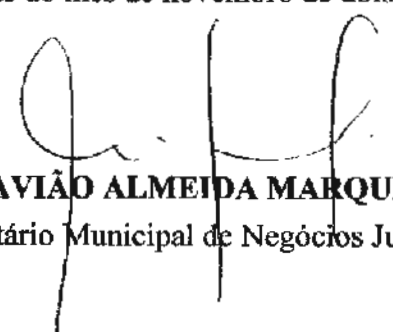
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 30 de outubro de 2007, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º - É denominada "**Praça PROF. JORGE CURY**" a área pública situada no entroncamento da Av. Luiz Gonzaga Martins Guimarães com a Rua Prof. Sebastião Augusto de Miranda, no loteamento "**Residencial Quinta das Laranjeiras**", Bairro Anhangabaú, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e sete.


AMAUURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

(Lei nº 6.963/2007)

